MINISTÉRIO DA CULTURA
Divisão de Análise de Reajustes e Repactuações Contratuais
MinC/SE/SGI/CGLC/CLIC/DIARC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 24/2023

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2023, Edição 239, Seção 3, pág. 19.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CULTURA

CONTRATADA: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O **Subsecretário de Gestão Interna** do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2023, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, conforme a seguir:

Reajuste do valor inicial do contrato de R$ 7.322.404,00 (sete milhões, trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais) para **R$ 7.679.990,65 (sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2024;

A seguir, reajustando o valor do contrato de R$ 7.679.990,65 (sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para **R$ 7.974.202,87 (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2025, até o próximo reajuste.

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte**, **Subsecretário(a) de Gestão Interna**, em 08/09/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107497** e o código CRC **E2BDBD88**.